

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1495, em 20 de agosto de 1.973=

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 834, de 15 de maio de 1.973!

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

DECRETA

- 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional especial, na importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atender às despesas com desapropriação de área de terra, para construção do Reservatório de Água (COMASF), que receberá a seguinte classificação:

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesa de Capital
4.2.0.0.91 - Inversões Financeiras
4.2.1.0.91 - Aquisição de Imóveis
070 - Desapropriação de área de terra para construção do Reservatório de Água..... Cr\$ 25.000,00

- 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

4.0.0.0.91 - Despesa de Capital
4.1.0.0.91 - Investimentos
4.1.1.0.91 - Obras Públicas
051 - Extensão da Rede de Esgoto.... Cr\$ 25.000,00

- 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de agosto de 1.973.

MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOZIA

Diretor do Departamento de Administração